

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**Sector Demandante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**Responsável pela Demanda:** AMANDA BARBARA MENEZES ARRATES**Grau de Prioridade:** Alta**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contitui-se deste instrumento de contrato a Contratação de empresa especializada com aquisição de para-brisa destinado ao veículo Fiat Cronos Drive 1.3, placa TFL3G49, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação. A contratação visa o fornecimento do insumo necessário para a manutenção corretiva do referido automóvel, garantindo condições de segurança e visibilidade adequadas para os servidores que utilizam o veículo nas atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Educação. Conforme o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, As propostas deverão ser apresentadas em valor global, com frete incluso e de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser encaminhadas para o link: <https://porangatu.megasoftservicos.com.br/>, que consta no rodapé do termo de referência.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente demanda justifica-se pela necessidade de manutenção imediata do veículo Fiat Cronos Drive 1.3, placa TFL3G49, que atualmente apresenta danos no para-brisa, comprometendo a segurança dos usuários e a integridade do patrimônio público municipal. A continuidade das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Educação depende da disponibilidade de veículos em plenas condições de circulação, conforme as normas de trânsito vigentes. O reparo é indispensável para evitar o agravamento das avarias e assegurar a eficiência administrativa no desempenho das atribuições da pasta.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	5525	PARA-BRISA	PC	1	1	0,00	0,00
TOTAL							0,00

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
521	14	63	12	122	1709	2.201	3.3.90.30	101	0,00	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é classificado como alta, visto que a impossibilidade de utilizar o veículo, dado o estado do para-brisa, gera interrupção de atividades administrativas essenciais. A data desejada para a conclusão é 30/09/2026, sendo fundamental a aquisição até este prazo para evitar o agravamento da indisponibilidade do veículo, o que comprometeria o cronograma de serviços do Fundo Municipal de Educação e poderia resultar em custos maiores caso o dano evolua ou ocorra comprometimento de outros sistemas do automóvel.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

PORANGATU - GO, 22/09/2026.